



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 138 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS FONTES**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à desobstrução de condutas de saneamento básico, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua das Fontes, Freguesia da Sé, no dia 13 de Maio (sábado), a partir das 09h00 e até conclusão dos trabalhos.

Por este motivo fica impedido o acesso às garagens existentes neste arruamento.

Município do Funchal, aos 10 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues